



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 468, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 365º (TRECENTÉSIMO SEXAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

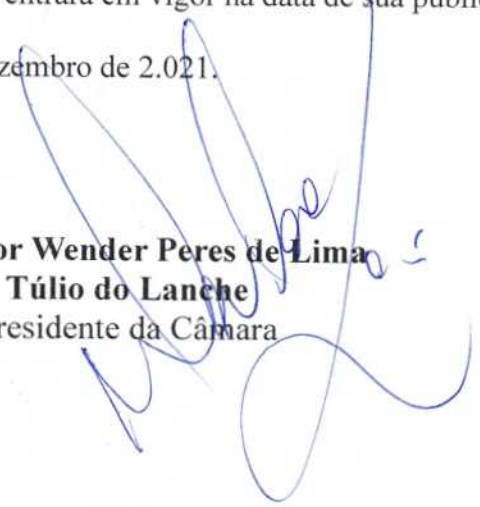
Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “365º (TRECENTÉSIMO SEXAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 14 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Ronaldo Vieira da Costa, Ana Lúcia Menezes Santos, Edilson Ferreira da Silva, Sebastião Tiago de Queiroz, Ana Carolina Freitas Miranda e Vilmar da Silva Barreto, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de dezembro de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
Túlio do Lanche
Presidente da Câmara



Autoria: Mesa Diretora